



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA (IPVV)
CNPJ N.º: 07.238.345/0001-27

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO – 19/06/2019

Aos dezenove dias de junho de dois mil e dezenove, na sede do Instituto de Previdência de Vila Velha – ES, CNPJ nº 07.238.345/0001-27, localizado na Rua Cabo Aylson Simões, 536, térreo, Centro, Vila Velha, prevista para ocorrer a reunião ordinária do Conselho Deliberativo, conforme calendário anual aqui aprovado, aberta a reunião foi verificada a presença do Presidente do Conselho o Secretário de Administração Sr. Rafael Gumiero de Oliveira e da conselheira Neide Aparecida Felix Moreira, e ainda o Diretor Presidente do IPVV Paulo Fernando Mignone e da Diretora de Benefícios Elaine de Fátima de Almeida Lima. Foi constatada a ausência dos conselheiros Ricardo José Pasolini, Laissa Nascimento Costa, Wilson Junior, Ricardo Alves Aguilar, Tânia Maria Leone Marques, Tânia Mares Loureiro Martins e Álvaro Romão Simões, bem como de seus respectivos suplentes. O presidente do Conselho Deliberativo deu início aos trabalhos, sendo impossibilitado de apreciar a pauta do dia em razão da ausência de quórum. Antes de encerrada a presente reunião, a Diretora de Benefícios Elaine de Fátima de Almeida Lima informou que estava ali presente com a obrigação de perante os membros deste conselho e diretores do IPVV, conforme acordo judicial realizado em audiência no 12 de junho do corrente ano, contido no processo nº 0008067-83.2019.8.08.0035, no qual se comprometeu que na próxima reunião do conselho se retrataria por ter proferido palavras ao conselheiro Ricardo Aguilar no calor do debate e da emoção, em reunião realizada no dia 25/02/2019, as quais levaram ao ajuizamento de demanda judicial. Assim a Diretora reafirmou que não teve a intenção no sentido lato das palavras de ofender o mesmo. Registra-se que as justificativas de ausência apresentadas em grupo de "whatsapp" não são aceitas, visto se tratar de calendário anual de reuniões já aprovado por este conselho, e quando os motivos que forem apresentados não se tratarem de caso fortuito ou força maior, ou ainda, não tenham a necessária antecedência para que sejam convocados os respectivos suplentes. Como não foi possível deliberar sobre a pauta apresentada, pela ausência de quórum, o Presidente agradeceu a presença dos que ali estavam presentes e antes de encerrada a presente reunião, foi constatada a chegada da conselheira suplente Lindomar Alves Scalfoni, tendo sido lavrada a presente ata pela Conselheira Neide Aparecida Felix Moreira, lido este instrumento e assinado por todos que dela participaram.

Elaine de Fátima de Almeida Lima	
Lindomar Alves Scalfoni	
Neide Aparecida Feliz Moreira	
Paulo Fernando Mignone	
Rafael Gumiero de Oliveira	